

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1047060

Entidade:

Código: 0256-1 Sigla: FUNEPP CNPJ: 54.368.402/0001-72
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1999000447 Sigla: PAP Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO MIBA: 1158 MTE: 1158
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2021
Data da Avaliação: 31/12/2021 Protocolo de Envio da NTA: 1020262
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 133

Observações:

A duração do passivo é de 11,1145 anos (133 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: ARTIGO 26 - O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO: $RMV = /> N/12 \times 0,015 \times S.B.$ ONDE: ¿N¿ É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%. ¿S.B.¿ É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO ¿SB¿ RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	PECÚLIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL.

OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DA RENDA MENSAL SERÁ COMPOSTO POR UMA PARCELA PAGA NA FORMA DE RENDA VITALÍCIA E UMA PARCELA PAGA NA FORMA DE RENDA FINANCEIRA. A PARCELA REFERENTE À RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ CALCULADA NA FORMA DO PARÁGRAFO ABAIXO.

§ 1º - A PARCELA CORRESPONDENTE À RENDA VITALÍCIA SERÁ DETERMINADA PELO PRODUTO ENTRE O SALDO TOTAL ACUMULADO ATÉ 01/02/2018 (DATA EFETIVA DE ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO REFERIDA NO ARTIGO 85), CONSIDERANDO-SE O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL APURADA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR ATUARIAL QUE ESTIVER EM VIGOR NO MOMENTO DA CONCESSÃO. O FATOR ATUARIAL SERÁ DETERMINADO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO PLANO, QUE LEVARÃO EM CONTA AS HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS, TAXAS DE JUROS, TÁBUAS DE MORTALIDADE, COMPOSIÇÃO FAMILIAR, BEM COMO OUTRAS TAXAS E TÁBUAS ADOTADAS PELA FUNDAÇÃO PARA TAIS PROPÓSITOS, VIGENTES NA DATA DO REFERIDO CÁLCULO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Participantes Ativos:	608	Tempo médio de contribuição (meses):	180
Folha de Salário de Participação:	R\$62.816.633,64	Tempo médio para aposentadoria (meses):	180

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
------------------	---

Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 10/2021.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 10/2021.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	1ª Elegibilidade ao benefício
Quantidade esperada no exercício encerrado:	28,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	27,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	52,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2021.	
Opinião do atuário:	
Esta hipótese considera a 1ª elegibilidade ao benefício conforme regulamento do plano, segundo o estudo de aderência realizado em outubro/2021.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Quantidade esperada no exercício encerrado:	80,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	81,48
Quantidade esperada no exercício seguinte:	80,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

A hipótese de composição familiar diverge pouco do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2021.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em outubro/2021. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência PAP 2016-2020

Quantidade esperada no exercício encerrado: 37,41

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 110,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 107,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação a rotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes do Plano.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,34

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,16

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,60

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 1.90

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,55

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,48

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verifica-se um aumento do salarial médio real de 0,48% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2021 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,90% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada PAP, realizou em 10/2021, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 reflete o resultado desse estudo.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Álvaro Vindas

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,48

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em invalidez diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2014

Tábua Geracional: Sim **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020

Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,90
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Tábua utilizada: RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020, segregada por sexo. A mortalidade geral diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5.14
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,17
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-1,52
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,14
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O retorno dos investimentos de 2021 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 8,4847% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,1602% a.a. (variação do INPC (IBGE) no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 1,5209% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,17% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.	
Justificativa da EFPC:	
A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Sendo assim, optou-se por utilizar a taxa real anual de juros de 5,14% na avaliação atuarial de 2021.	
Opinião do atuário:	
A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/09/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 30/09/2021. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 58%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,14% a.a. para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,32% a.a. e limite superior: 5,14% a.a.).	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.855.464,00
		Custo do Ano (%):	2,95
Provisões Matemáticas			223.618.057,09
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			223.618.057,09
Contribuição Definida			161.154.753,09
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			65.108.812,08
Saldo de Contas – parcela Participantes			96.045.941,01
Benefício Definido Capitalização Programado			62.463.304,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			72.627.345,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			10.164.041,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	792	Valor médio do benefício (R\$):	7.373,66
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	4.000.107,00
		Custo do Ano (%):	6,37
Provisões Matemáticas			1.098.863.654,35
Benefícios Concedidos			1.098.863.654,35
Contribuição Definida			2.161.786,35
Saldo de Conta dos Assistidos			2.161.786,35
Benefício Definido			1.096.701.868,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.052.379.278,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			44.322.590,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Nestlé			
Custo do Ano (R\$):		5.855.571,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.322.481.711,44
Benefícios Concedidos	1.098.863.654,35
Contribuição Definida	2.161.786,35
Saldo de Conta dos Assistidos	2.161.786,35
Benefício Definido	1.096.701.868,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.052.379.278,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	44.322.590,00
Benefícios a Conceder	223.618.057,09
Contribuição Definida	161.154.753,09
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	65.108.812,08
Saldo de Contas – parcela Participantes	96.045.941,01
Benefício Definido Capitalização Programado	62.463.304,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	72.627.345,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	10.164.041,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	81.835.179,61
Déficit equacionado	81.835.179,61
Patrocinador (117 meses restantes)	81.835.179,61
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	8.987.505,34
Déficit equacionado	8.987.505,34
Patrocinador (117 meses restantes)	8.987.505,34
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (117 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.175.973.691,77	Insuficiência de cobertura:	R\$137.520.514,33
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver parecer atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			1.489.406,09
Recursos utilizados no exercício			562.406,75
Saldo			1.286.486,60

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.413.340,40		0,00		16.529.282,71		18.942.623,11
Contribuições Previdenciárias	2.413.340,40	3,84	0,00	0,00	15.242.796,11	5,48	17.656.136,51
Normais	2.413.340,40	3,84	0,00	0,00	3.442.230,60	5,48	5.855.571,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800.565,51	18,79	11.800.565,51
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800.565,51	18,79	11.800.565,51
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		1.286.486,60		1.286.486,60
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		1.286.486,60		1.286.486,60
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custeio 2021: 1) As patrocinadoras efetuaram, a partir de 01/01/2021: Contribuições mensais normais equivalentes a 2,11% da folha de salários de participantes do plano; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 2,57% da folha de salários de participantes do plano. Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 15,47% da folha de salários de participantes do plano. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2020 é de 10,75 anos. Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar pagamento da dívida contratada registrada no ativo do plano, equivalente a 1,05% da folha de salários. O prazo remanescente de amortização do deficit registrado no ativo em 31/12/2020 é de 0,05 anos, conforme definido no contrato de amortização de déficit; As contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,51% da folha de salários. 2) Participantes: 3,66% da folha de salários. 3) Autopatrocinaos: Deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,90. 4) BPD: Deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio. Custeio 2022: 1) As patrocinadoras efetuaram, a partir de 01/01/2022: Contribuições mensais normais equivalentes a 2,95% da folha de salários de participantes do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 1.855.464,00; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 3,15% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.980.093,32. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalentes a 1,86% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 1.167.744,00. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2021 é de 9,75 anos; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura do Deficit Técnico Contrato equivalentes a 16,93% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 10.632.821,51. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2021 é de 9,75 anos; As contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,53% da folha de salários, correspondentes a R\$ 1.586.766,60. As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2022, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições; Participantes: As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 3,84% da folha de salários, correspondentes a R\$ 2.413.340,40 anuais; Autopatrocinaos: Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão além de suas contribuições as contribuições que seriam pagas pela patrocinadora. Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/01/2022; Benefícios Proporcionais Diferidos: Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/01/2022.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.322.481.711,44 com a constante no balancete em 31/12/2021, a variação encontrada é de -0,71%. Destacamos que a redução da taxa real de juros aumentou as provisões matemáticas em 0,36%, ou R\$ 4.173.475,00, bem como que a movimentação cadastral e as aposentadorias antecipadas aumentaram as provisões matemáticas em 3,06%, ou R\$ 34.380.369,00. Convém ressaltar que 87,65% (R\$ 1.159.165.172,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.322.481.711,44 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os 12,35% restantes (R\$ 163.316.539,44) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A insuficiência em 31/12/2021 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual será firmado ao longo do exercício de 2022. O valor do Deficit a Equacionar apurado em 31/12/2021 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos é de R\$ 37.045.290,31, e referente à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é de R\$ 2.110.496,93.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Froneri

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
25.036.392/0001-70	todo		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Valor:	98,00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.		
Justificativa da EFPC:		
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 10/2021.		
Opinião do atuário:		
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	98,00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.		
Justificativa da EFPC:		
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 10/2021.		
Opinião do atuário:		
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.		
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
Valor:	1ª Elegibilidade ao benefício	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	28,79	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	27,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	52,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.		
Justificativa da EFPC:		
A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2021.		
Opinião do atuário:		
Esta hipótese considera a 1ª elegibilidade ao benefício conforme regulamento do plano, segundo o estudo de aderência realizado em outubro/2021.		
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	80,00	

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	81,48
Quantidade esperada no exercício seguinte:	80,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A hipótese de composição familiar diverge pouco do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2021.	
Opinião do atuário:	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em outubro/2021. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência PAP 2016-2020
Quantidade esperada no exercício encerrado:	37,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	110,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	107,08
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação a rotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes do Plano.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,16
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,60
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.	
Justificativa da EFPC:	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário:	
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1.90
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,48
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,90
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Verifica-se um aumento do salarial médio real de 0,48% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2021 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,90% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada PAP, realizou em 10/2021, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 reflete o resultado desse estudo.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Álvaro Vindas

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,48

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,08

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em invalidez diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2014

Tábua Geracional: Sim **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,80		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,90		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A mortalidade geral diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC: A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.14		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,17		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-1,52		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,14		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos investimentos de 2021 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 8,4847% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,1602% a.a. (variação do INPC (IBGE) no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 1,5209% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,17% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.			
Justificativa da EFPC: A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Sendo assim, optou-se por utilizar a taxa real anual de juros de 5,14% na avaliação atuarial de 2021.			
Opinião do atuário: A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/09/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 30/09/2021. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 58%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,14% a.a. para o Plano de Aposentadoria Programada PAP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,32% a.a. e limite superior: 5,14% a.a.).			

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Froneri			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$0,00 Insuficiência de cobertura: R\$0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Não aplicável

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não aplicável

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Não aplicável

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	608
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	180
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	180

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	5.855.571,00
Provisões Matemáticas	1.322.481.711,44
Benefícios Concedidos	1.098.863.654,35
Contribuição Definida	2.161.786,35
Saldo de Conta dos Assistidos	2.161.786,35
Benefício Definido	1.096.701.868,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.052.379.278,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	44.322.590,00
Benefícios a Conceder	223.618.057,09
Contribuição Definida	161.154.753,09
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	65.108.812,08
Saldo de Contas – parcela Participantes	96.045.941,01
Benefício Definido Capitalização Programado	62.463.304,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	72.627.345,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	10.164.041,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	81.835.179,61
Déficit equacionado	81.835.179,61
Patrocinador	81.835.179,61
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	8.987.505,34
Déficit equacionado	8.987.505,34
Patrocinador	8.987.505,34
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-80.416.381,45
Déficit Técnico	137.520.514,33
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.413.340,40		0,00		16.529.282,71		18.942.623,11
Contribuições Previdenciárias	2.413.340,40	3,84	0,00	0,00	15.242.796,11	5,48	17.656.136,51
Normais	2.413.340,40	3,84	0,00	0,00	3.442.230,60	5,48	5.855.571,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800.565,51	18,79	11.800.565,51
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800.565,51	18,79	11.800.565,51
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		1.286.486,60		1.286.486,60
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		1.286.486,60		1.286.486,60
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit técnico aumentou de R\$ 57.104.132,88 em 31/12/2020 para R\$ 137.520.514,33 em 31/12/2021.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento da insuficiência do Plano de Benefícios ocorrida no exercício de 2021 foi proveniente, principalmente, da rentabilidade inferior à meta atuarial e das movimentações cadastrais e aposentadorias antecipadas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Para o equacionamento do deficit deverão ser efetuadas contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

As Provisões Matemáticas -Benefício Mínimo - Garantia Mínima- incluem as parcelas de saldos de conta dos benefícios a conceder, além de considerar a parcela de Benefício definido do Benefício de Proporcionalidade. A provisão do benefício definido dos concedidos está alocada no benefício de renda mensal vitalícia. O custo do ano do Benefício "Renda Mensal Vitalícia" corresponde às contribuições totais da patrocinadora e participantes. O total de participantes ativos inclui 94 autopatrocinados e 155 BPDs. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,14% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano PAP em 31/12/2021 é positivo e igual a R\$ 16.535.337,00. O valor do ajuste de precificação foi rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio Social do Plano de cada grupo de custeio. O Deficit a ser equacionado foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2021.Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor mínimo de R\$ 39.155.787,24. É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros. Em virtude do arquivo de dados de EFPC para XML extraído da PREVIC conter o grupo de custeio Froneri como grupo de custeio junto à Nestle, essa informação foi mantida na presente DA. Entretanto, os valores das provisões e custeio foram zerados, visto que a patrocinadora Froneri realizou um processo de transferência de gerenciamento no exercício de 2021.